

PAGAMENTO DE TRABALHO SUPLEMENTAR EM DIA FERIADO

Todos os trabalhadores da Close to Customers, ao abrigo do CCT, tinham direito a gozar o feriado de dia 13 de junho.

A empresa, através de comunicado, convocou os trabalhadores para trabalhar no dia 13 de junho.

Mas, o dia 13 de junho não foi pago conforme consta no CCT!

Recordamos a todos os trabalhadores que o pagamento do feriado de dia 13 de junho é obrigatório, e que, de acordo com o número 2 da cláusula 18ª de CCT, esse pagamento consiste na percentagem prevista na lei, acrescida de 10%.

Com os direitos dos trabalhadores não se brinca!

Reivindica a aplicação dos teus direitos com o SINAPSA.

Sindicaliza-te!

A Direção

PORTO

T. +351 222 076 620
M. +351 918 036 117
E. geral@sinapsa.pt

LISBOA

T. +351 218 861 024
M. +351 917 562 454
E. lisboa@sinapsa.pt

W. www.sinapsa.pt
i SINAPSA Sindicato Seguros
s WhatsApp 917 562 454

